



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo n.º 01/2025)

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento (menor preço total por lote), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09 de abril de 2025, às 17h00.

MEIOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: por e-mail: camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br ou presencialmente na Administração da Câmara Municipal de Paulo de Faria, situada na Praça Peregrino Benelli, n.º 52, bairro Centro, cidade de Paulo de Faria/SP.

- As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente, sendo das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- As propostas entregues fora do prazo e das normas aqui estabelecidas não serão admitidas.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e de consumo, “Sob Demanda”, para atender às necessidades básicas nas atividades diárias da Câmara Municipal de Paulo de Faria e garantir o funcionamento adequado das funções legislativas e administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo.

1.2. O sistema “sob demanda” não obriga a compra nas quantidades indicadas no Termo de Referência, podendo a Administração promover a compra de acordo com suas necessidades.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço total por lote**, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as exigências contidas neste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. que não atendam às condições deste aviso de Intenção de Dispensa de Licitação e seu(s) anexo(s);

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista:

2.1.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.1.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

2.1.4. sociedades cooperativas.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser apresentadas preferencialmente, contendo as seguintes informações básicas:

- a) Razão Social, número de inscrição CNPJ, data e assinatura do representante legal;
- b) Valor unitário e total do fornecimento dos produtos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 3.2.1. contiver vícios insanáveis;
- 3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 3.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço total por lote, em caso de empate serão aplicados as disposições da Lei nº 14.133/2.021.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são:

4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1.1. Tratando-se de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

4.1.1.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

4.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.1.2.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

- 4.1.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Fiscais; a prova de regularidade com a Fazenda Estadual poderá ser comprovada por meio de certidão expedida pelo site <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf> para o Estado de São Paulo, ou similar em outros Estados, relativo à quitação de ICMS;
- 4.1.2.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal (através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais), no caso da empresa possuir ramo de atividade de prestação de serviços;
- 4.1.2.5. Certidão de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho. (conforme Art. 3º da Lei nº. 12.440/2011);
- 4.1.2.6. Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>);
- 4.1.2.7. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – Certidões APF do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- 4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.
 - 4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sitio eletrônico da Câmara Municipal camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br.
- 5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 5.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 5.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 5.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

- 5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local da Câmara Municipal, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.
- 5.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 5.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 5.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 5.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 5.12.1. Anexo I – Termo De Referência
 - 5.12.2. Anexo II – Minuta de Contrato
 - 5.12.3. Anexo III – Ordem de Fornecimento

Paulo de Faria/SP, 03 de abril de 2025.

Kátia Laurindo Virgílio
Agente de Contratação

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e de consumo, “Sob Demanda”, para atender às necessidades básicas nas atividades diárias da Câmara Municipal de Paulo de Faria e garantir o funcionamento adequado das funções legislativas e administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

O sistema “sob demanda” não obriga a compra nas quantidades indicadas na planilha abaixo, podendo a Administração promover a compra de acordo com suas necessidades.

itens	Unid.	Descrição	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
Lote 01					
01	PCT	<u>Achocolatado em Pó</u> Pacotes de 750gr. Composição básica: açúcar e cacau em pó solúvel; aparência: pó homogêneo; cor: marrom claro e escuro. Sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 03 meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e peso líquido.	12		
02	UNID.	<u>Manteiga</u> 500gr Manteiga; sem lactose, com sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 331/19, in 60/19, rdc 259/02, rdc 360/03, Portaria 29/98 (anvisa), rdc 460/20, Decreto 9.013/17; Portaria 146/96 (mapa) e alterações posteriores; produto	50		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e anvisa; validade mínima na data da entrega de 5 meses.			
03	CX	<u>Chá de Erva Mate Queimado</u> Feito de folhas e talos de erva mate tostada, com 37mg de potássio por porção de 200ml, pacote de 250mg. No rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente (de acordo com a legislação vigente).	40		
04	CX	<u>Chá sachê variados sabores</u> Chá em sachê 10gr; composto de sementes; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sachê individual; embalagem secundária caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	60		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

AA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

05	PCT	<p><u>Biscoito Doce sem Recheio Amido de Milho 350gr</u></p> <p>Biscoito doce sem recheio; maisena; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar; gordura vegetal não hidrogenada, amido, sal, fermento químico; outros ingredientes permitidos, sem gorduras trans, isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 150/17, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;</p>	40		
06	PCT	<p><u>Açúcar tipo Refinado</u></p> <p>Obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais ou vegetais, acondicionamento em saco plástico atóxico contendo 1 kg – validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Composição centesimal aproximada: glicídios ... 72 g.</p>	30		
07	PCT	<p><u>Açúcar tipo Cristal</u></p> <p>Obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 kg – validade mínima de 24 meses a</p>	60		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

AA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		contar da data da entrega. Composição centesimal aproximada: Glicídios... 99,2 g.			
08	PCT	<u>Café Torrado</u> Moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolino) de 500g, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob), com no máximo de 15% de grãos P.V.A (pretos, verdes, ardidos), ponto de torra média, moagem média/fina.	250		
09	PCT	<u>Filtro de Papel</u> 100% Celulose para Coar Café; modelo tradicional para garrafa térmica comum; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103 gramatura 54g/m2; na cor branca; fornecido em caixa apropriada ao produto; com validade mínima de 4 anos a contar da data fabricação.	48		
10	CX	<u>Leite Integral</u> Embalagem de 12 (doze) litros, estabilizantes trifosfato de sódio, desfosfato de sódio, monosfato de sódio e citrato de sódio, composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos.	36		
11	UNID.	<u>Requeijão</u> Requeijão; sem amido, conservado em temperatura não superior a 10°C, sem gordura trans; embalagem primária hermeticamente fechada em copo de vidro 200 gramas, tampa em ferro, validade 2 meses data entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação, no ato da	36		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		entrega, aos procedimentos administrativos. determinados pelo mapa e anvisa.			
12	UNID.	<u>Suco industrializado</u> Água, suco concentrado, acidulante: ácido cítrico (INS330), aromatizantes, estabilizante: goma xantana (INS415), conservadores: benzoato de sódio (INS211) e metabisulfito de sódio (INS223), corante natural: carmim cochonilha (INS120) e antiespumante (INS900a). Sabores diversos Embalagem de 500ml. Referência: Suco Maguary – mas pode ser oferecido produto similar de <u>mesma qualidade</u> .	96		
VALOR TOTAL DO <u>LOTE 1:</u>					
Lote 2					
01	UNID.	<u>Água Mineral</u> Água mineral; natural sem gás; embalagem primária garrafão plástico 20 litros fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos; vedado com tampa de pressão e lacre, com validade mínima de 2 meses na data da entrega; com vasilhame; contendo validade mínima de 2 anos na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme), portaria 387/08 (dnpm); abnt Nbr 14.328:2011, nbr 14.638:2011, Nbr 14.222:2013 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	250		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

02	PCT	<u>Água Mineral</u> Água mineral; natural sem gás; embalagem primária garrafa pet vedada com tampa de rosca; contendo 12 unidades de 500ml cada; apropriada para alimentos; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	60		
03	CX	<u>Água Mineral</u> Água Mineral natural sem gás 300; embalagem primaria copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada, contendo 48 unidades; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	05		
VALOR TOTAL DO LOTE 2:					
Lote 3					
01	UNID.	<u>Álcool líquido</u> 92 graus; acondicionado em frasco plástico, contendo 1 litro.	100		
02	UNID.	<u>Água sanitária de 1 litro</u>	80		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio; com validade de 6 meses; teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; registro e laudo analítico do fabricante; acondicionada de forma adequada; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ; telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), n° do lote, data da fabricação, peso; composição, técnico responsável; prazo de validade.			
03	UNID.	<u>Rodo</u> com base e cabo de alumínio, tendo a base 40 cm.	02		
04	UNID.	<u>Refil para Rodo</u> Com Base de Polipropileno; Refil de Borracha Natural Expandida, dupla; Medindo 40cm.	05		
05	UNID.	<u>Rodo</u> Com base e cabo de alumínio, tendo a base 60 cm.	02		
06	UNID.	<u>Refil para Rodo</u> Com Base de Polipropileno; Refil de Borracha Natural Expandida, dupla; Medindo 60cm.	05		
07	PCT.	<u>Esponja para limpeza</u> Tipo dupla face; medindo no mínimo 110 x 74 x 23 mm; com formato	50		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarela, em cada pacote contendo 4 unidades.			
08	UNID.	<u>Recipiente para lixo</u> De polipropileno; no formato retangular; com capacidade de 30 litros; medindo (alt.32xlarg.42xcomp.48) cm; com tampa; de polipropileno.	06		
09	PCT.	<u>Copo descartável</u> Poliestireno; com capacidade mínima para 200 ml; acondicionado em embalagens de 100 unidades, e massa de cada copo pesando no mínimo 2,25 gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravados de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem, com certificação do INMETRO.	100		
10	PCT.	<u>Copo descartável</u> Poliestireno; com capacidade mínima para 50 ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas; as mangas não podem estar violadas; de vera constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo e	150		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		a quantidade; os copos de vem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem em conformidade com certificação do INMETRO.			
11	UNID.	<u>Detergente líquido</u> C/ 500ml, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragância e outras substâncias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico.	100		
12	UNID.	<u>Pano de limpeza</u> Composto de 100% de algodão, absorvente; medindo (60x90) cm, no tipo alvejado; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; na cor branca; acondicionado em embalagem apropriada; complemento: gramatura 180 g/m ² ; complemento I: isento de goma e poeira de tecelagem.	35		
13	UNID.	<u>Flanela</u>	24		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		100% algodão; medindo (28x50)cm; percentual variando de (2x3)cm; na cor laranja; embalado de forma apropriada.			
14	CX.	<u>Acendedor</u> Tipo fósforo; de madeira; apresentado na forma de palito; caixa contendo 50 palitos; tamanho mínimo 4 cm comprimento; embalado em material que garanta a integridade do produto; embalagem contendo 10 caixas; com certificação compulsória INMETRO.	05		
15	UNID.	<u>Guardanapo de papel</u> Medindo no mínimo 30x29,5 mm, de folha simples, gofrado; contendo 50 guardanapo, devendo estar embalado em um saco plástico transparente e selado.	120		
16	UNID.	<u>Limpador multiuso doméstico</u> C/500 ml, líquido; composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; tripolifosfato de sódio, fosfato trissódico; edta, tetrassodico, butilglicol; álcool laurico etoxilado, formol, perfume e água, com bico pescante e orifício de saída, com validade 3 anos; embalado em frasco plástico.	75		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

17	UNID.	<u>Luva de segurança</u> Em borracha nitrilica; no tamanho médio; na cor verde; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano médio; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; de vera resistir a ácidos, hidroxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza.	24		
18	UNID.	<u>Pano de prato</u> De algodão, absorvente, tamanho mínimo 40 cm x 60 cm.	25		
19	PCT.	<u>Papel higiênico</u> De 1ª qualidade; apresentando folha dupla, gofrado, com picote, biodegradável; na cor branca; neutro, gramatura 30g/m ² , espessura de 0,095 micron; composto de 100% de celulose virgem, com ph neutro; tubete medindo no mínimo 3,0 cm de diâmetro; em embalagem apropriada contendo 12 rolos de, com laudo microbiológico do fabricante.	100		
20	PCT.	<u>Papel toalha liso</u>	36		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Para higiene pessoal, em bobina, 100% fibra vegetal; medindo de (21,5cm x 21 cm) - oscilação de 1.0cm (+/-); máximo de 15mm ² /m ² , alvura superior a 70%; absorção máxima de 70s; na cor branca; embalado em pacote com 02 unidades.			
21	PCT.	<u>Sabão em barra</u> Composição básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, ácidos graxos; conservante e aromatizante; especificações ph 11,00%, alcalinidade livre 1,00%, alcalinidade total 11%, umidade 18%; comum, com glicerina; na cor marrom escuro; embalado em pacote contendo 5 unidades, pesando cada unidade 200 gramas cada; validade de 2 anos.	12		
22	UNID.	<u>Sabonete Líquido</u> Comum, (ph entre 5.5 a 8.5) na cor branca; para higiene corporal; peso 500ml; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	36		
23	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo (75 x 105)cm (l x a); preto; pacote com no mínimo 15 unidades.	48		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

24	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 30 litros; medindo (59 x 62) cm (l x a); preto; suportando 6 kg; pacote com no mínimo 30 unidades.	75		
25	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 15 litros; medindo (39 x 58) cm (l x a); preto; pacote com no mínimo 60 unidades.	24		
26	UNID.	<u>Saponáceo em pó</u> Princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básico tenso ativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática limão; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas. Referência: Sapólio – mas pode ser oferecido produto similar, de <u>mesma</u> qualidade.	06		
27	UNID.	<u>Limpa cerâmica e azulejo</u> Ácido sulfônico, coadjuvante, tenso ativo não iônico, fragrância, corante e água, contendo 1Lt.	24		
28	UNID.	<u>Odorizador de ar</u> Fórmula; água, solvente,alconizante,	15		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

AA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		antioxidantes, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelente, com 360 ml.			
29	UNID.	<u>Vassoura</u> Uso doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; mínimo de 20 cm; com mínimo de 50 tufos; com cerdas de nylon; tipo pontas plumadas; cabo de madeira c/ rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno; com gancho de polipropileno.	06		
30	UNID.	<u>Desinfetante bactericida</u> Líquido transparente, neutro; odor não tóxico; princípio ativo cloreto de dialquil, dimetil benzil amônio, corante (antialérgico, azul 15) e água desmineralizada; uso em ambientes de grande circulação; ação desinfetante e bactericida; acondicionado em frasco de 2 litros e que garanta as propriedades do produto.	60		
31	UNID.	<u>Sabão alvejante</u> Em pó; para remoção de manchas em tecidos; em máquinas industriais de lavanderia; composto de alquil, benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicato e carbonato de sódio, carboximetilcelulose sódica; eliminador bactericida de germes,	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		fungos e vírus; com pigmento azul 4,4'bis (2 sulfoestiril bifenil dissodico) ácido 4,4'diameno estilbeno 2,2' dissulfonico; na cor azul, polímeros acrílico, enzimas, perfume e água; acondicionado em saco plástico resistente, contendo 800GR.			
32	UNID.	<u>Amaciante</u> Princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2 Litros.	12		
33	UNID.	<u>Balde de polipropileno</u> Com capacidade de 16 litros; com alça de metal.	06		
34	UNID.	<u>Escova multiuso</u> Base de madeira formato oval, com cerdas de polipropileno coloração amarela, mínimo 62 tufo de cerdas.	06		
35	PCT.	<u>Palha de aço para uso doméstico</u> Composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico; contendo cada embalagem 8 unidades; embalado de forma	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		adequada; com prazo de validade mínima de 3 anos.			
36	UNID.	<u>Deltametrina</u> Inseticida piretroide para desintetização de ambiente externos, contendo 30 ml.	12		
37	UNID.	<u>Lustra móveis</u> Óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal e aromatizante, contendo 200 ml.	15		
38	PAR	<u>Bota sete léguas branca nº 36</u> Bota de segurança; com cabedal em Pvc impermeavel forrada em malha 100% poliéster; tamanho 46; cor branca; modelo unissex; sem fechamento; cano longo (+- 37 Cm); solado em pvc com borracha nitrilica branca, antiaderente e reforçado; solado injetado direto no cabedal; palmilha de montagem em Pvc injetado; atendendo exigencia de segurança conforme Nbr12594 e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	06		
39	UNID.	<u>Tapete de pano</u> Com 22x48 cm; Tapete; Tipo geometrico; confeccionado em e algodao; medindo no mínimo (60x40)mm; bicolor.	08		
40	PCT.	<u>Pano para limpeza Azul</u>	24		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Em microfibras, medindo 60x33 cm, contendo 5 unidades.			
41	UNID.	<u>Garrafa térmica 2 litros</u> Garrafa térmica; de pressão, dupla (café e leite); com capacidade de 2 litros; corpo em aço inoxidável; ampola em aço inoxidável; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; de pressão; com alça reforçada em polipropileno; sem decoração; tampa e alça polipropileno.	03		
42	CX.	<u>Papel toalha</u> Interfolha medindo 22,5cmx20,5cm com duas dobras 100% fibras celulósicas (celulósicas virgem) extra luxo com 700 folhas.	42		
43	UNID.	<u>Odorizante mini refil 12ml/6,8g</u> Composta por fragrância e propelentes.	50		
44	UNID.	<u>Inseticida aerossol</u> Inseticida doméstico; aerossol eficaz contra moscas, mosquitos, mosquitada dengue, pernilongos, baratas e formigas; composto de praletrina 0,02% a 0,05%; cipermetrina 0,05% a 0,15%; imiprotrina 0,04% a 0,08%; praletrina 0,02% a 0,05%, solventes e propelentes, sem cfc; princípio ativo	08		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		grupo químico piretrinas e piretroides; embalado em acondicionado de forma adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm.determinados pela anvisa.			
45	UNID.	<u>Bicarbonato de sódio 500mg</u> Reagente químico; bicarbonato de sódio pa; cas: 144-55-8; fórmula molecular: nahco3; peso molecular: 84,007 g/mol; sólido branco; metais pesados: máx. 5 ppm; matéria insolúvel: máx. 0,015%; cloreto: max. 0,003%; ferro: max. 0,001%; amonio: max. 5ppm; calcio: max.0,02%; fosfato: 0,001%; composto de enxofre: max. 0,003%; magnésio: max. 0,005%; potássio: 0,005%; pureza mínima: 99,7%; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade mínima: 2/3 da validade de fabricação nadata do recebimento.	10		
46	UNID.	<u>Álcool gel 500ml</u> Álcool Gel 46% antisséptico para as mãos, em forma de gel, com ação bactericida.	32		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

47	UNID.	<u>Botijão de gás</u> Gás de cozinha; composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em botijão; cuja forma de fornecimento deverá ser sem troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estar de acordo com a revendedor de acordo com a Portaria ANP nº 51, de 30.11.2016 e botijão de acordo com ABNT NBR 8866.	07		
VALOR TOTAL DO LOTE 3:					

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, havendo, portanto, regulamentação legal. Devido ao baixo valor e a bem da econômica processual, a presente contratação ocorrerá por meio Dispensa de Licitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecer os gêneros alimentícios, água mineral e materiais de limpeza conforme solicitado pela CONTRATANTE, atendendo às especificações, quantidades e prazos estabelecidos no contrato.

Garantir que todos os produtos entregues sejam de primeira qualidade, estejam dentro do prazo de validade e atendam às normas sanitárias, ambientais e regulamentações vigentes.

Assegurar que os produtos de limpeza não contenham substâncias proibidas pela legislação vigente e que sejam devidamente registrados nos órgãos competentes, quando aplicável.

Garantir que a água mineral fornecida seja envasada em embalagens lacradas, dentro do prazo de validade e com certificação dos órgãos reguladores competentes.

Providenciar a substituição imediata de produtos que apresentem defeitos, estejam fora do prazo de validade ou em desacordo com as especificações, sem ônus para a CONTRATANTE.

Realizar as entregas no local indicado pela CONTRATANTE, observando os horários e as condições previamente estabelecidas.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Responsabilizar-se pelo transporte e armazenamento adequado dos produtos até a entrega, garantindo sua integridade e conservação.

Manter estoque suficiente para atender prontamente às demandas da CONTRATANTE, evitando atrasos no fornecimento.

Cumprir todas as exigências legais relativas ao fornecimento dos produtos, incluindo normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Código de Defesa do Consumidor e da legislação ambiental vigente.

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer dificuldade na execução do contrato e propor soluções para minimizar impactos no fornecimento.

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício com seus funcionários.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Solicitar os produtos de forma clara e organizada, especificando as quantidades e prazos necessários para cada entrega.

Garantir a conferência dos produtos no ato da entrega, verificando a qualidade, validade e conformidade com o contrato.

Recusar produtos que não atendam às especificações contratuais e exigir a substituição imediata pela CONTRATADA.

Efetuar os pagamentos conforme os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, desde que os produtos tenham sido entregues corretamente.

Informar à CONTRATADA sobre eventuais problemas na entrega ou necessidade de ajustes na demanda dos produtos.

Disponibilizar um local adequado para o recebimento e armazenamento dos produtos.

Cumprir as obrigações administrativas necessárias para garantir o bom andamento do contrato, incluindo a aprovação de documentos e liberações financeiras dentro dos prazos previstos.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

DO PREÇO

O critério de julgamento será o de **menor preço total por lote**.

O preço dos objetos supracitados, deverão ser cotados em valores fixos por um período de 12 (doze) meses.

Os valores deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais.

Nos preços apresentados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos do presente Termo de Referência serão pagos em até 10 (dez) dias de seu recebimento e da apresentação da respectiva Nota Fiscal.

DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Paulo de Faria, na Praça Peregrino Benelli, nº 52, Centro, na cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, CEP: 15490-000.

Os produtos deverão ser entregues em até 2 horas após requisição do Órgão.

DA VIGÊNCIA

A contratação ocorrerá por um período de 12 (doze) meses.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE CONSUMO, “SOB DEMANDA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**, Estado de São Paulo, entidade de direito público, com sede na Praça Peregrino Benelli, 52, Centro – Paulo de Faria/SP – Cep: 15.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.351.732/0001-67, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Henrique Martins Pereira, portador do RG nº 30.562.903-7 SSP/SP e do CPF nº 271.466.418-05, residente nesta cidade de Paulo de Faria/SP, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Av. XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXX, Bairro: XXXXXXX, XXXXXXX-SP – Cep: XXXXXXX, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/CPF sob nº XXXXXXX, neste ato representada por seu XXXXXXX o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade (RG) nº XXXXXXXXXXX SSP/SP, e CPF nº XXXXXXXXXXX, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo Administrativo nº XXX/2025, referente a Dispensa nº XXX/2025, que integra este instrumento independentemente de transcrição, têm entre si, plenamente ajustado, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, o presente contrato administrativo, regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes reciprocamente aceitam, a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e de consumo, “Sob Demanda”, para atender às necessidades básicas nas atividades diárias da Câmara Municipal de Paulo de Faria e garantir o funcionamento adequado das funções legislativas e administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

1.1.1. O sistema “sob demanda” não obriga a compra nas quantidades indicadas na planilha abaixo, podendo a Administração promover a compra de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1. Os preços serão assegurados para um período de 12 (doze) meses, de acordo com a planilha abaixo:

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

itens	Unid.	Descrição	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
Lote 01					
01	PCT	<u>Achocolatado em Pó</u> Pacotes de 750gr. Composição básica: açúcar e cacau em pó solúvel; aparência: pó homogêneo; cor: marrom claro e escuro. Sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 03 meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e peso líquido.	12		
02	UNID.	<u>Manteiga</u> 500gr Manteiga; sem lactose, com sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 331/19, in 60/19, rdc 259/02, rdc 360/03, Portaria 29/98 (anvisa), rdc 460/20, Decreto 9.013/17; Portaria 146/96 (mapa) e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e anvisa; validade mínima na data da entrega de 5 meses.	50		
03	CX	<u>Chá de Erva Mate Queimado</u> Feito de folhas e talos de erva mate tostada, com 37mg de potássio por porção de 200ml,	40		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		pacote de 250mg. No rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente (de acordo com a legislação vigente).			
04	CX	<u>Chá sachê variados sabores</u> Chá em sachê 10gr; composto de sementes; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sachê individual; embalagem secundária caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	60		
05	PCT	<u>Biscoito Doce sem Recheio</u> <u>Amido de Milho 350gr</u> Biscoito doce sem recheio; maisena; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar; gordura	40		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		vegetal não hidrogenada, amido, sal, fermento químico; outros ingredientes permitidos, sem gorduras trans, isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 150/17, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;			
06	PCT	<u>Açúcar tipo Refinado</u> Obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais ou vegetais, acondicionamento em saco plástico atóxico contendo 1 kg – validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Composição centesimal aproximada: glicídios ... 72 g.	30		
07	PCT	<u>Açúcar tipo Cristal</u> Obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 kg – validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega. Composição centesimal aproximada: Glicídios... 99,2 g.	60		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

08	PCT	<u>Café Torrado</u> Moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500g, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob), com no máximo de 15% de grãos P.V.A (pretos, verdes, ardidos), ponto de torra média, moagem média/fina.	250		
09	PCT	<u>Filtro de Papel</u> 100% Celulose para Coar Café; modelo tradicional para garrafa térmica comum; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103 gramatura 54g/m2; na cor branca; fornecido em caixa apropriada ao produto; com validade mínima de 4 anos a contar da data fabricação.	48		
10	CX	<u>Leite Integral</u> Embalagem de 12 (doze) litros, estabilizantes trifosfato de sódio, desfosfato de sódio, monosfato de sódio e citrato de sódio, composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos.	36		
11	UNID.	<u>Requeijão</u> Requeijão; sem amido, conservado em temperatura não superior a 10°C, sem gordura trans; embalagem primária hermeticamente fechada em copo de vidro 200 gramas, tampa em ferro, validade 2 meses data entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação, no ato da	36		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

X



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		entrega, aos procedimentos administrativos. determinados pelo mapa e anvisa.			
12	UNID.	Suco industrializado Água, suco concentrado, acidulante: ácido cítrico (INS330), aromatizantes, estabilizante: goma xantana (INS415), conservadores: benzoato de sódio (INS211) e metabisulfito de sódio (INS223), corante natural: carmim cochonilha (INS120) e antiespumante (INS900a). Sabores diversos Embalagem de 500ml. Referência: Suco Maguary – mas pode ser oferecido produto similar de <u>mesma</u> qualidade.	96		
VALOR TOTAL DO <u>LOTE 1:</u>					
Lote 2					
01	UNID.	Água Mineral Água mineral; natural sem gás; embalagem primária garrafão plástico 20 litros fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos; vedado com tampa de pressão e lacre, com validade mínima de 2 meses na data da entrega; com vasilhame; contendo validade mínima de 2 anos na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme), portaria 387/08 (dnpm); abnt Nbr 14.328:2011, nbr 14.638:2011, Nbr 14.222:2013 e suas alterações posteriores; produto sujeito a	250		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

X



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		verificação no ato da entrega aos Procedimentos administrativos determinados pela anvisa.			
02	PCT	<p><u>Água Mineral</u></p> <p>Água mineral; natural sem gás; embalagem primária garrafa pet vedada com tampa de rosca; contendo 12 unidades de 500ml cada; apropriada para alimentos; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.</p>	60		
03	CX	<p><u>Água Mineral</u></p> <p>Água Mineral natural sem gás 300; embalagem primaria copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada, contendo 48 unidades; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;</p>	05		
VALOR TOTAL DO LOTE 2:					

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Lote 3					
01	UNID.	<u>Álcool líquido</u> 92 graus; acondicionado em frasco plástico, contendo 1 litro.	100		
02	UNID.	<u>Água sanitária de 1 litro</u> Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio; com validade de 6 meses; teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; registro e laudo analítico do fabricante; acondicionada de forma adequada; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ; telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), n° do lote, data da fabricação, peso; composição, técnico responsável; prazo de validade.	80		
03	UNID.	<u>Rodo</u> com base e cabo de alumínio, tendo a base 40 cm.	02		
04	UNID.	<u>Refil para Rodo</u> Com Base de Polipropileno; Refil de Borracha Natural Expandida, dupla; Medindo 40cm.	05		
05	UNID.	<u>Rodo</u> Com base e cabo de alumínio, tendo a base 60 cm.	02		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

06	UNID.	<u>Refil para Rodo</u> Com Base de Polipropileno; Refil de Borracha Natural Expandida, dupla; Medindo 60cm.	05		
07	PCT.	<u>Esponja para limpeza</u> Tipo dupla face; medindo no mínimo 110 x 74 x 23 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarela, em cada pacote contendo 4 unidades.	50		
08	UNID.	<u>Recipiente para lixo</u> De polipropileno; no formato retangular; com capacidade de 30 litros; medindo (alt.32xlarg.42xcomp.48) cm; com tampa; de polipropileno.	06		
09	PCT.	<u>Copo descartável</u> Poliestireno; com capacidade mínima para 200 ml; acondicionado em embalagens de 100 unidades, e massa de cada copo pesando no mínimo 2,25 gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravados de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do	100		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		material p/ reciclagem, com certificação do INMETRO.			
10	PCT.	<p><u>Copo descartável</u></p> <p>Poliestireno; com capacidade mínima para 50 ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas; as mangas não podem estar violadas; de vera constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo e a quantidade; os copos de vem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem em conformidade com certificação do INMETRO.</p>	150		
11	UNID.	<p><u>Detergente líquido</u></p> <p>C/ 500ml, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragância e outras substâncias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos;</p>	100		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		acondicionado em frasco plástico.			
12	UNID.	<u>Pano de limpeza</u> Composto de 100% de algodão, absorvente; medindo (60x90) cm, no tipo alvejado; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; na cor branca; acondicionado em embalagem apropriada; complemento: gramatura 180 g/m ² ; complemento I: isento de goma e poeira de tecelagem.	35		
13	UNID.	<u>Flanela</u> 100% algodão; medindo (28x50)cm; percentual variando de (2x3)cm; na cor laranja; embalado de forma apropriada.	24		
14	CX.	<u>Acendedor</u> Tipo fósforo; de madeira; apresentado na forma de palito; caixa contendo 50 palitos; tamanho mínimo 4 cm comprimento; embalado em material que garanta a integridade do produto; embalagem contendo 10 caixas; com certificação compulsória INMETRO.	05		
15	UNID.	<u>Guardanapo de papel</u> Medindo no mínimo 30x29,5 mm, de folha simples, gofrado;	120		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		contendo 50 guardanapo, devendo estar embalado em um saco plástico transparente e selado.			
16	UNID.	<u>Limpador multiuso doméstico</u> C/500 ml, líquido; composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; tripolifosfato de sódio, fosfato trissódico; edta, tetrassodico, butilglicol; álcool laurico etoxilado, formol, perfume e água, com bico pescante e orifício de saída, com validade 3 anos; embalado em frasco plástico.	75		
17	UNID.	<u>Luva de segurança</u> Em borracha nitrilica; no tamanho médio; na cor verde; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano médio; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; de vera resistir a ácidos, hidroxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza.	24		
18	UNID.	<u>Pano de prato</u>	25		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

AA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		De algodão, absorvente, tamanho mínimo 40 cm x 60 cm.			
19	PCT.	<p><u>Papel higiênico</u></p> <p>De 1ª qualidade; apresentando folha dupla, gofrado, com picote, biodegradável; na cor branca; neutro, gramatura 30g/m², espessura de 0,095 micron; composto de 100% de celulose virgem, com ph neutro; tubete medindo no mínimo 3,0 cm de diâmetro; em embalagem apropriada contendo 12 rolos de, com laudo microbiológico do fabricante.</p>	100		
20	PCT.	<p><u>Papel toalha liso</u></p> <p>Para higiene pessoal, em bobina, 100% fibra vegetal; medindo de (21,5cm x 21 cm) - oscilação de 1.0cm (+/-); máximo de 15mm²/m², alvura superior a 70%; absorção máxima de 70s; na cor branca; embalado em pacote com 02 unidades.</p>	36		
21	PCT.	<p><u>Sabão em barra</u></p> <p>Composição básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, ácidos graxos; conservante e aromatizante; especificações ph 1%=11, alcalinidade livre 1,00%,</p>	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		alcalinidade total 11%, umidade 18%; comum, com glicerina; na cor marrom escuro; embalado em pacote contendo 5 unidades, pesando cada unidade 200 gramas cada; validade de 2 anos.			
22	UNID.	<u>Sabonete Líquido</u> Comum, (ph entre 5.5 a 8.5) na cor branca; para higiene corporal; peso 500ml; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	36		
23	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo (75 x 105)cm (l x a); preto; pacote com no mínimo 15 unidades.	48		
24	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 30 litros; medindo (59 x 62) cm (l x a); preto; suportando 6 kg; pacote com no mínimo 30 unidades.	75		
25	PCT.	<u>Saco de lixo</u> Para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 15 litros; medindo (39 x 58) cm (l x a); preto; pacote com no mínimo 60 unidades.	24		
26	UNID.	<u>Saponáceo em pó</u>	06		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		Princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básico tenso ativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática limão; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas. Referência: Sapólio – mas pode ser oferecido produto similar, de <u>mesma qualidade</u> .			
27	UNID.	<u>Limpa cerâmica e azulejo</u> Ácido sulfônico, coadjuvante, tenso ativo não iônico, fragrância, corante e água, contendo 1Lt.	24		
28	UNID.	<u>Odorizador de ar</u> Fórmula; água, solvente,alconizante, antioxidantes, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelente, com 360 ml.	15		
29	UNID.	<u>Vassoura</u> Uso doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; mínimo de 20 cm; com mínimo de 50 tufos; com cerdas de nylon; tipo pontas plumadas; cabo de madeira c/ rosca para	06		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		fixação na base e revestimento em polipropileno; com gancho de polipropileno.			
30	UNID.	<u>Desinfetante bactericida</u> Líquido transparente, neutro; odor não tóxico; princípio ativo cloreto de dialquil, dimetil benzil amônio, corante (antialérgico, azul 15) e água desmineralizada; uso em ambientes de grande circulação; ação desinfetante e bactericida; acondicionado em frasco de 2 litros e que garanta as propriedades do produto.	60		
31	UNID.	<u>Sabão alvejante</u> Em pó; para remoção de manchas em tecidos; em máquinas industriais de lavanderia; composto de alquil, benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicato e carbonato de sódio, carboximetilcelulose sódica; eliminador bactericida de germes, fungos e vírus; com pigmento azul 4,4'bis (2 sulfoestiril bifênil dissódico) ácido 4,4'diameno estilbeno 2,2' dissulfônico; na cor azul, polímeros acrílico, enzimas, perfume e água; acondicionado em saco plástico resistente, contendo 800GR.	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

32	UNID.	<u>Amaciante</u> Princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2 Litros.	12		
33	UNID.	<u>Balde de polipropileno</u> Com capacidade de 16 litros; com alça de metal.	06		
34	UNID.	<u>Escova multiuso</u> Base de madeira formato oval, com cerdas de polipropileno coloração amarela, mínimo 62 tufos de cerdas.	06		
35	PCT.	<u>Palha de aço para uso doméstico</u> Composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico; contendo cada embalagem 8 unidades; embalado de forma adequada; com prazo de validade mínima de 3 anos.	12		
36	UNID.	<u>Deltametrina</u> Inseticida piretroide para	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		desintetização de ambiente externos, contendo 30 ml.			
37	UNID.	<u>Lustra móveis</u> Óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal e aromatizante, contendo 200 ml.	15		
38	PAR	<u>Bota sete léguas branca nº 36</u> Bota de segurança; com cabedal em Pvc impermeável forrada em malha 100% poliéster; tamanho 46; cor branca; modelo unissex; sem fechamento; cano longo (+- 37 Cm); solado em pvc com borracha nitrilica branca, antiaderente reforçado; solado injetado direto no cabedal; palmilha de montagem em Pvc injetado; atendendo exigência de segurança conforme Nbr12594 e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	06		
39	UNID.	<u>Tapete de pano</u> Com 22x48 cm; Tapete; Tipo geométrico; confeccionado em algodão; medindo no mínimo (60x40)mm; bicolor.	08		
40	PCT.	<u>Pano para limpeza Azul</u> Em microfibra, medindo 60x33 cm, contendo 5 unidades.	24		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

41	UNID.	<u>Garrafa térmica 2 litros</u> Garrafa térmica; de pressão, dupla (café e leite); com capacidade de 2 litros; corpo em aço inoxidável; ampola em aço inoxidável; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; de pressão; com alça reforçada em polipropileno; sem decoração; tampa e alça polipropileno.	03		
42	CX.	<u>Papel toalha</u> Interfolha medindo 22,5cmx20,5cm com duas dobras 100% fibras celulósicas (celulósicas virgem) extra luxo com 700 folhas.	42		
43	UNID.	<u>Odorizante mini refil 12ml/6,8g</u> Composta por fragrância e propelentes.	50		
44	UNID.	<u>Inseticida aerossol</u> Inseticida doméstico; aerossol eficaz contra moscas, mosquitos, mosquitada dengue, pernilongos, baratas e formigas; composto de praletrina 0,02% a 0,05%; cipermetrina 0,05% a 0,15%; imiprotrina 0,04% a 0,08%; praletrina 0,02% a 0,05%, solventes e propelentes, sem cfc; princípio ativo grupo químico piretrinas e piretroides; embalado	08		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

		em acondicionado de forma adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm.determinados pela anvisa.			
45	UNID.	<u>Bicarbonato de sódio 500mg</u> Reagente químico; bicarbonato de sódio pa; cas: 144-55-8; fórmula molecular: nahco3; peso molecular: 84,007 g/mol; sólido branco; metais pesados: máx. 5 ppm; matéria insolúvel: máx. 0,015%; cloreto: max. 0,003%; ferro: max. 0,001%; amonio: max. 5ppm; calcio: max.0,02%; fosfato: 0,001%; composto de enxofre: max. 0,003%; magnésio: max. 0,005%; potássio: 0,005%; pureza mínima: 99,7%; acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo em portugues com numero de lote e data de fabricacao/validade; validade mínima: 2/3 da validade de fabricação nadata do recebimento.	10		
46	UNID.	<u>Álcool gel 500ml</u> Álcool Gel 46% antisséptico para as mãos, em forma de gel, com ação bactericida.	32		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

47	UNID.	<u>Botijão de gás</u> Gás de cozinha; composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em botijão; cuja forma de fornecimento deverá ser sem troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estar de acordo com a revendedor de acordo com a Portaria ANP nº 51, de 30.11.2016 e botijão de acordo com ABNT NBR 8866.	07		
VALOR TOTAL DO LOTE 3:					

Valor Total Estimado por extenso: R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.2. Os pagamentos dos produtos serão efetuados em até 10 (dez) dias de seu recebimento, contra apresentação do documento fiscal que deverá ser emitido pela Contratada.

2.3. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito aberto em conta corrente da CONTRATADA, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito dos respectivos depósitos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início imediatamente após a assinatura do respectivo instrumento.

3.2. Se a adjudicatária não assinar o presente termo de contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data de convocação, a CONTRATANTE convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação do resultado do julgamento, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.3. O presente contrato não terá prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Para a recebimento dos produtos objeto do presente contrato, o CONTRATANTE obriga-se

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

a:

- 4.1.1. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nos prazos estabelecidos pelo contrato;
- 4.1.2. Prestar todas as informações e fornecer os documentos que, a critério da Contratada, se fizerem necessários para o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Para o fornecimento dos produtos objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se;
- 5.2. Cumprir com todas as obrigações do objeto deste Termo de Referência e prestar informações à CONTRATANTE acerca do andamento e a finalização dos processos;
- 5.3. Responsabilizar-se pelo integral fornecimento dos produtos solicitados, bem como pelas obrigações decorrentes do descumprimento da legislação em vigor;
- 5.4. Zelar pelo bom nome e conceito da CONTRATANTE e de seus serviços;
- 5.5. Manter a CONTRATANTE tempestivamente informada de qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;
- 5.6. Garantir o cumprimento onde aplicável, por parte de seu profissional e/ou preposto, na hipótese de Pessoa Jurídica, das normas e procedimentos administrativos da CONTRATANTE, do qual, ao assinar o presente instrumento, dá ciência de ter pleno conhecimento de seu teor e disposições;
- 5.7. Fornecer os produtos em plena conformidade com as normas aplicáveis previstas neste instrumento, dentro de prazos razoáveis, resguardando o sigilo e a confidencialidade inerentes aos mesmos e respeitando as orientações específicas que sejam transmitidas, mesmo que verbalmente;
- 5.8. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato as hipóteses arroladas nos caputs dos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.2. A hipótese de extinção deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e ampla defesa.
- 6.3. No caso de extinção do CONTRATO, ficará suspenso o pagamento à CONTRATADA até que se apurem eventuais perdas e danos, se for o caso, nos termos do inciso IV do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. O contratante será responsabilizado administrativamente pelas sanções arroladas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

7.2. Ao contratado poderá ser aplicada as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o município Paulo de Faria.

7.2.4. Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública em geral.

7.3. As sanções previstas nos itens 7.2.1, 7.2.3. e 7.2.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 7.2.2.

7.4. A penalidade de multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do adimplemento por dia até 30% (trinta por cento).

7.5. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e penais, previstas na Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

8.1. As despesas em decorrência do presente instrumento serão custeadas por verbas consignadas em seu orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 009

Unidade: 010101 – CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

9.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se, além da Lei Federal nº 14.133/21, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO

10.1. As partes se vinculam ao contido no ato processo de Dispensa de licitação nº XXX/2025, assim como aos termos da proposta firmada pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

11.1. A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes do presente ajuste são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

11.2. Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas na lei de regência das

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

licitações e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a prestação de garantia para a execução do objeto da presente contratação, nos termos do artigo 96, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as despesas e providências resultantes da execução dos serviços objeto do presente contrato, especialmente as obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e securitárias, são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

Paulo de Faria -SP, XX de XXXXXXXXX de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Luiz Henrique Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATO: XXX/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e de consumo, “Sob Demanda”, para atender às necessidades básicas nas atividades diárias da Câmara Municipal de Paulo de Faria e garantir o funcionamento adequado das funções legislativas e administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paulo de Faria/SP, XX de XXXXXXXX de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

ANEXO III ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº XX/2025
Dispensa de Licitação nº. XX/2025

Solicitamos à Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, fornecer os itens de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e de consumo relacionados na planilha abaixo, em conformidade com o objeto do Processo nº XX/2025 e Dispensa nº XX/2025 - Valor total do Fornecimento R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) - Local de entrega: Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, situada na Praça Peregrino Benelli, 52 – Cep: 15.490-000 – Centro – Paulo de Faria/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data desta Ordem de Fornecimento.

itens	Unid.	Descrição	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
Lote XX					
XX	XX	XXXXXXXX	XX		
XX	XX	XXXXXXXX	XX		
VALOR TOTAL DO LOTE XX:					

Paulo de Faria/SP, XX de XXXXXXXXX de 2025.

Luiz Henrique Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria - SP

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”